DECRETO MUNICIPAL Nº 373 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Decreta Luto Oficial no Município de Apiaí, em virtude do falecimento de Claudio Rodrigues Cardoso, e dá outras providências".

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO o falecimento de **Claudio Rodrigues Cardoso**, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2022, funcionário público desta Municipalidade;

CONSIDERANDO os seus préstimos em favor da comunidade local, vez que, se trata de exímio servidor público, exercendo a função de Motorista desde 05 de fevereiro de 2001, atuando no transporte ambulatorial e no transporte escolar;

CONSIDERANDO o consternamento geral de seus familiares, da população e do funcionalismo público de Apiaí; bem como, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, o Poder Público rende justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu com a sociedade apiaiense;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Apiaí, em virtude do falecimento de **Claudio Rodrigues Cardoso**, contudo, sem haver a suspensão de expediente nas repartições públicas.

Artigo 2º: Tem este ato do Chefe do Executivo Municipal a premente finalidade de ratificar e de tornar notório o sentimento de pesar de toda a Administração Pública, demonstrando nosso respeito, consideração e condolências à família enlutada e à toda comunidade.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e posterior publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Palácio Rio Menino – Gabinete do Prefeito,

Apiaí-SP, 12 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SERGIO VICTOR BORGES BAROSA
Prefeito do Município de Apiaí – SP

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br